



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e a Portaria Ufersa/Gab nº 965/2026, de 18 de agosto de 2026; resolve:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Pedagogia Bilíngue: Libras/Língua Portuguesa, *Campus* Caraúbas, da forma como segue:

- I - Coordenadora do Curso: Maria Ghisleny de Paiva Brasil;
- II - Vice-Coordenadora do Curso: Mifra Angelica Chaves da Costa;
- III - Representantes Docentes Titulares:
  - a) Karla Raphaella Costa Pereira (Núcleo de Estudos de Formação Geral);
  - b) Francisco Acací Viana Neto (Núcleo Prática como Componente e Estágio Supervisionado);
  - c) Gabrielle Leite dos Santos (Núcleo de Aprofundamento e Diversidade de Estudos);
- IV - Representante Docente Suplente: Mariane Linhares da Silva (Núcleo de Estudos de Formação Geral);
- V - Representantes Discentes:
  - a) Anderlia Oliveira de Lima (Titular); e
  - b) Ulysses Araújo Pinto (Suplente).

Art. 2º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 3º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 4º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 965/2026, de 18 de agosto de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE